

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900136 0 #1.917,11#
 Pague por este
 cheque a quantia de Hum mil novecentos e dezessete reais e
oito centavos e centavos acima
 a Era Venceslau Custodio ou à sua ordem

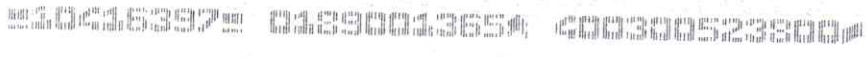


JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 07/2018

Contagem, 29 de Agosto de 2018
 M. R. Almeida Era V. Custodio
 ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017

900136 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900136 0



OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
16.518.821/0004-05
Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem
Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO		Período: 08/2018	
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.208,62	
0520 - Desconto INSS	9,00		198,77
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
3198 - Premium Saúde			88,59
" Para ter algo que você nunca teve, é preciso fazer algo que nunca fez " (Chico Xavier)		Total: 2.208,62	Total: 291,51
		Valor Líquido	1.917,11

Recebi o valor líquido, acima descrito em 29/08/18 Assinatura: Era V. Custodio

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.208,62	2.208,62	2.208,62	176,68	2.009,85	

Era V.

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/08/2018 a 31/08/2018
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:29	Eva
02 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	Eva
03 - Sexta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:35	Eva
04 - Sábado					
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:29	Eva
07 - Terça-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	Eva
08 - Quarta-Feira	7:26	11:30	12:30	16:28	Eva
09 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	Eva
10 - Sexta-Feira	7:26	11:30	12:30	16:28	Eva
11 - Sábado					
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:25	Eva
14 - Terça-Feira	7:26	11:30	12:30	16:28	Eva
15 - Quarta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:25	Eva
16 - Quinta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	Eva
17 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:30	Eva
18 - Sábado					
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	7:26	11:30	12:30	16:28	Eva
21 - Terça-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	Eva
22 - Quarta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:35	Eva
23 - Quinta-Feira	7:25	11:30	12:30	16:28	Eva
24 - Sexta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	Eva
25 - Sábado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	7:35	11:30	12:30	16:30	Eva
28 - Terça-Feira	7:26	11:30	12:30	16:28	Eva
29 - Quarta-Feira	7:32	11:30	11:30	16:30	Eva
30 - Quinta-Feira					Feriado
31 - Sexta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:25	Eva

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores